



LEI Nº. 1.181/2017 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.017

“Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2018”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Platina, aprovando ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 114.624,00 (cento e quatorze mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

Art. 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2.018, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 114.624,00 (cento e quatorze mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

Art. 3º - Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 114.624,00 (cento e quatorze mil, seiscentos e vinte e quatro reais), destinado à inclusão de dotações, conforme classificação orçamentária abaixo:

02.....Poder Executivo

0201.....Departamento Administrativo Financeiro



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2011-2014

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

020105.....Encargos Gerais do Município
28.....Encargos Especiais
28843.....Serviço da Dívida Interna
288430006.....Operações Especiais da Administração
288430006.0.013000.....Amortização do FGTS
4.6.90.71.00.....Principal da Dívida Contratual Resgatada

Fonte 01.....Tesouro

Valor.....R\$ 48.000,00

0202.....Fundo Municipal da Assistência Social
020201.....Fundo Municipal da Assistência Social
08.....Assistência
08244.....Assistência Comunitária
082440011.....Gestão da Assistência Comunitária
082440011.2.0650000.....Subvenção ao Instituto Francisco Antunes Ribeiro
(Casa Abrigo)
3.3.50.43.00.....Subvenções Sociais

Fonte 01.....Tesouro

Valor.....R\$ 46.624,00

082440011.2.0660000.....Subvenção a Associação Filantrópica Nosso Lar
3.3.50.43.00.....Subvenções Sociais

Fonte 01.....Tesouro

Valor.....R\$ 15.000,00

082440011.2.0710000.....Subvenção a Associação Clube da Cadeira de Rodas
João Leão de Carvalho

3.3.50.43.00.....Subvenções Sociais

Fonte 01.....Tesouro

Wald *S.*



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Valor.....R\$ 5.000,00

Art. 4º - O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 114.624,00 (cento e quatorze mil, seiscentos e vinte e quatro reais), provenientes de anulação da seguinte dotação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64 de 17/03/64:

99.....Reserva de Contingência
99999.....Reserva de Contingência
999990004.....Gestão Contábil Financeira
999990004.2.026000.....Reserva de Contingência
9.9.99.99.00.....Reserva de Contingência

Fonte:01.....Tesouro

Valor:.....R\$ 114.624,00

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina/SP, 12 de dezembro de 2017.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 12 de dezembro de 2017.


ELENICE SANTANA DE PAULA ASSIS
Diretora de Secretaria Substituta

Prefeitura Municipal de Platina
Um Governo firme e transparente